



## Contrata Consultor na modalidade Produto

### PROJETO 914BRZ1073.3 EDITAL Nº 13/2018

1. Perfil: **Contratação de consultoria técnica especializada para desenvolvimento de estudos subsidiários a proposição de modelo estruturado de cursos no Ambiente Virtual de Aprendizagem (Moodle) para subsidiar o FNDE a sua missão de assistência técnica para o programa Formação pela Escola, bem como no âmbito da Educação Corporativa da Autarquia.**

2. Nº de vagas: **1**

3. Qualificação educacional: **nível superior completo, concluído e devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação, com Pós Graduação, concluída e devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação.**

4 Experiência profissional:

- a) **Experiência mínima de três anos na configuração de Ambientes Virtuais de Aprendizagem (AVA), via Moodle.**
- b) **Experiência mínima de três anos em produção de objetos de aprendizagens com plug-ins utilizados pelo Moodle.**
- c) **Experiência mínima de 1 ano em usabilidade na web.**
- d) **Experiência mínima de três anos na elaboração e desenvolvimento de projeto de EaD.**

5. Atividades: **Desenvolver metodologia de capacitação em gestão desenvolvida e disponibilizada para agentes e atores de monitoramento da educação (conselhos de educação, professores, diretores, sociedade civil entre outros).**

6. Produtos/Resultados esperados: Serão encaminhados três produtos a seguir descritos:

**Produto 1** – Documento técnico contendo proposição de metodologia para gestão e execução do processo de elaboração da integração entre o portal de Educação corporativa e a plataforma MOODLE, e deste com o SIFE, incluindo estratégias para facilitar a localização e o acesso de turmas, cursos e aos objetos de aprendizagem, adequados às necessidades de cursistas e tutores.

**Atividades a serem desenvolvidas**

- a) Realizar levantamento, mapeamento, análise e acompanhamento da situação de integração das informações da plataforma de educação a distancia (AVA) com o sistema de informação do programa Formação pela Escola (SIFE), sobre as formas que envolvem as atividades de acessos dos usuários, cursistas, multiplicadores, tutores e coordenadores ao ambiente virtual de aprendizagem (MOODLE).
- b) Realizar levantamento, mapeamento, análise da integração do ambiente virtual de aprendizagem (MOODLE) com o Portal de Educação Corporativa.

**Produto 2** - Documento técnico contendo proposição de metodologia para subsidiar a elaboração de melhorias das funcionalidades do Portal de Educação Corporativa.

**Atividades a serem desenvolvidas**

- a) Realizar análise das funcionalidades e regras do portal de Educação Corporativa, propondo melhorias.
- b) Realizar análise de usabilidade do portal de Educação Corporativa, propondo melhorias.

**Produto 3** – Documento técnico contendo estudo avaliativo das funcionalidades de construção de cursos no ambiente virtual de aprendizagem (MOODLE) do FNDE.

**Atividades a serem desenvolvidas**

- a) Realizar análise das funcionalidades e regras de construção dos cursos dentro do MOODLE/FNDE.
- b) Propor melhorias para construção de cursos dentro da plataforma MOODLE.

7. Local de Trabalho: **Brasília/DF**

8. Duração do contrato: **6 meses**

9. Processo Seletivo:

- e) O Processo Seletivo Simplificado (PSS) de que trata este Termo de Referência (TOR) consistirá de três fases: primeira fase - análise curricular; segunda fase - análise da documentação comprobatória e terceira fase - entrevista.
- f) Na primeira fase (análise curricular) será avaliado o atendimento dos requisitos mínimos exigidos no processo seletivo. Aqueles que não atenderem aos requisitos mínimos não serão classificados para participar da segunda fase.
- g) Será solicitado o envio da documentação comprobatória da formação acadêmica e da experiência profissional somente aos quinze primeiros classificados na análise curricular. A documentação deverá ser enviada para o endereço eletrônico [cogec@fnde.gov.br](mailto:cogec@fnde.gov.br), observado o prazo máximo de 3 (três) dias úteis. Serão desclassificados aqueles que não enviarem os referidos documentos dentro do prazo estabelecido.
- h) Não serão aceitos para efeito de comprovação de conclusão de graduação e pós-graduação declaração ou atestado de conclusão de curso, ou carteira de conselho profissional.
- i) Para a terceira etapa (entrevista), serão convocados apenas os dez primeiros classificados, nas fases de análise curricular e documentação comprobatória.
- j) A Comissão de Seleção convocará os selecionados para a entrevista por meio eletrônico, estabelecendo o prazo de dois dias úteis para confirmar sua participação, sob pena de desclassificação no Processo Seletivo.
- k) Todas as entrevistas serão gravadas e servirão de subsídios para avaliação dos candidatos pela Comissão de Seleção, assegurado o sigilo das informações.

**Os interessados deverão enviar o CV (modelo padrão\*) do dia 19/11/2018 até 26/11/2018 no [cogec@fnde.gov.br](mailto:cogec@fnde.gov.br), com o número do edital e o nome do perfil informados no campo assunto. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital.**

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, *ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.*

\*Os currículos deverão seguir o modelo padrão publicado no site do FNDE. <http://www.fnde.gov.br/gestao-de-pessoas/selecao-de-consultores>